



PREFEITURA DE  
**GUADALUPE**

Compromisso com o Futuro

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

Projeto de Lei nº 002/2016

Dispõe sobre a doação de Terreno à Paróquia de Nossa Senhora de Guadalupe.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Guadalupe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado doar à Paróquia de Nossa Senhora de Guadalupe o seguinte imóvel urbano: Terreno no perímetro urbano do Município de Guadalupe, localizado no bairro Vila Nova, medindo 50m x 50m, com área total de 2500m<sup>2</sup>, a ser desmembrado de imóvel doado ao Município pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, lavrada no livro de Escritura de Doação nº 003, fls. 146, registrado no Livro de Registro Geral 2-I, fls. 235, Matrícula 3.628.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em onze de março de dois mil e dezesseis.

Wallem Rodrigues Mousinho  
Prefeito Municipal

Praça César Cals, 1300/Centro  
CEP: 64.840-000 • Guadalupe-PI  
Fone: (89) 3552.1283

CNPJ (MF) 06.554.083/0001-47  
E-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe.  
Senhores Vereadores.

A Paróquia de Nossa Senhora de Guadalupe, tem cumprido não somente a sua missão religiosa, mas também tem prestado relevantes serviços sociais a toda a comunidade guadalupense.

Neste contexto, os Bairros Vila Nova, apesar de ter seu respectivo padroeiro com a presença das celebrações e ações sociais da Paróquia, ainda não possui de fato uma sede para a igreja.

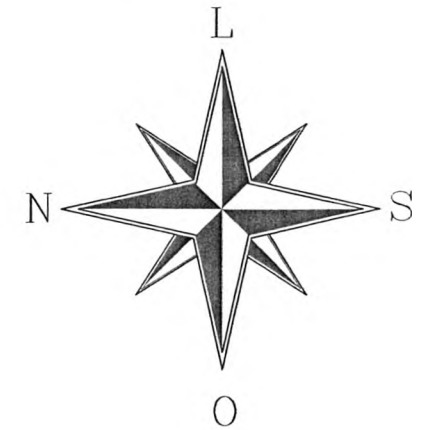
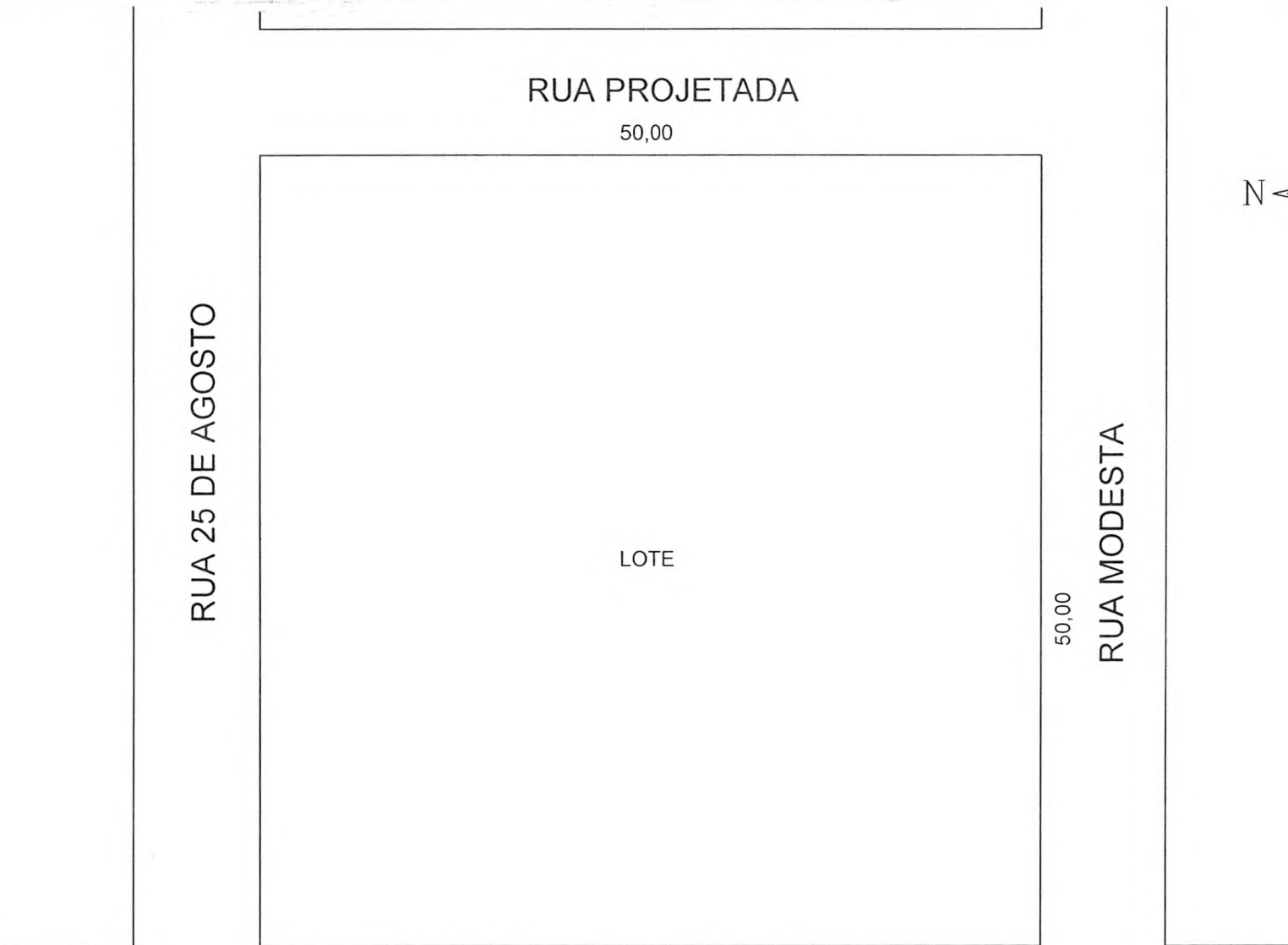
Pretende-se, portanto, com o presente que a seja conferida a Paróquia de Nossa Senhora de Guadalupe a titularidade do imóvel, visto o relevante interesse e impacto social para a comunidade envolvida, garantido o espaço adequado para a construção da sede da igreja.

Assim, em atenção ao princípio esculpido no artigo 34, I da Lei Orgânica Municipal, submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei, pelo que temos a inteira certeza de sua aprovação.

Guadalupe/PI, 11 de março de 2016.



Wallem Rodrigues Mousinho  
Prefeito Municipal



RUA 25 DE AGOSTO

RUA PROJETADA

50,00

LOTE

50,00

RUA MODESTA

RUA PROJETADA

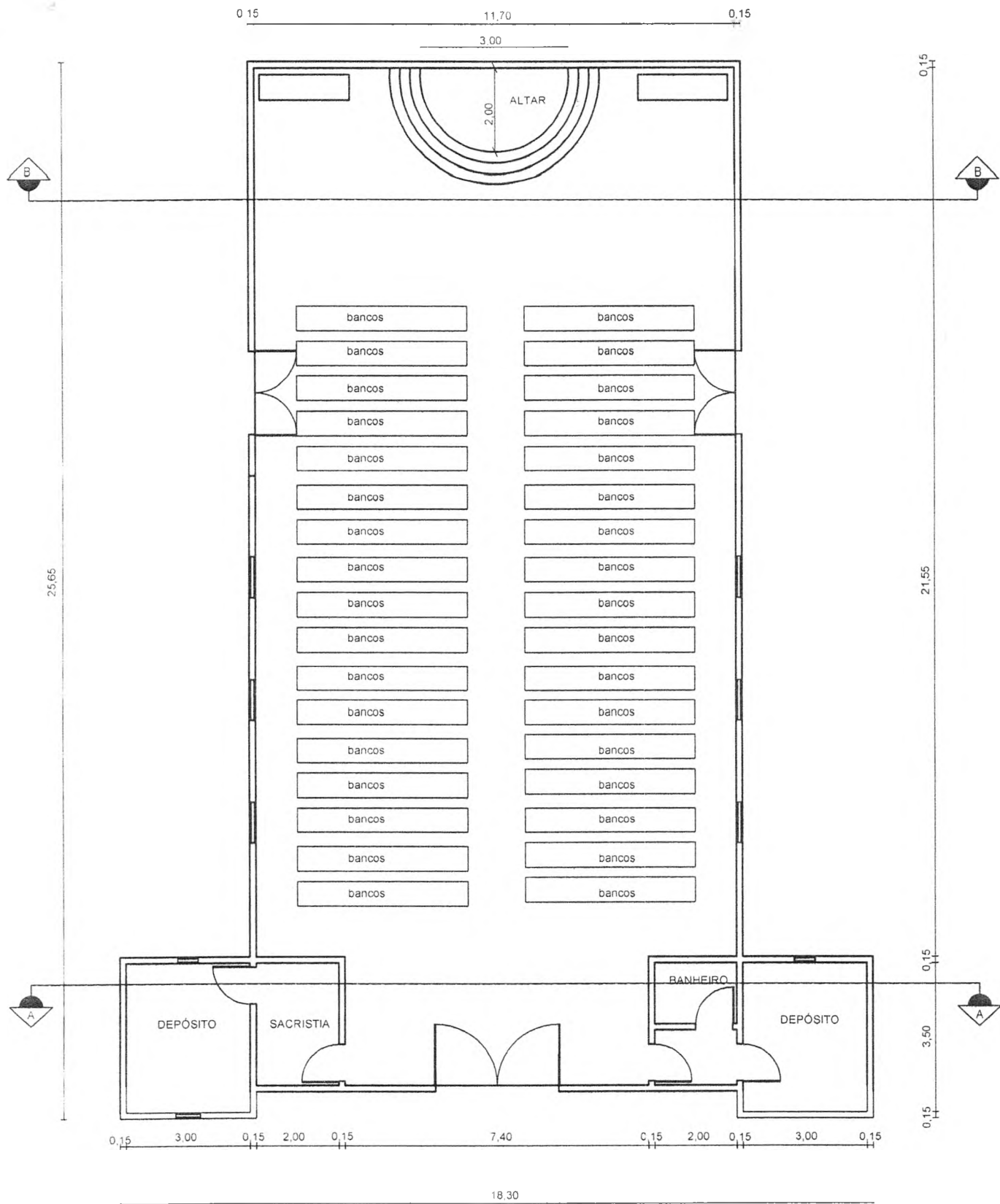
Proprietario	_____
Título	TERRENO A SER DOADO A PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
Endereço	RUA PROJETADA

Ass:	_____	_____
	INGENHEIRO RESPONSÁVEL	CREA
	_____	_____
	TÉCNICO RESPONSÁVEL	CREA

Projeto:	LOTE A SER DOADO A PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE PARA CONSTRUÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOSÉ - IGREJA CATÓLICA
Data	MARÇO/2016
Operador de CAD	ADAILDA MACÉDO

Área do terreno	2 500 m <sup>2</sup>
Área Construída	

Prancha N.º	1/02
Formato	A0



PLANTA BAIXA

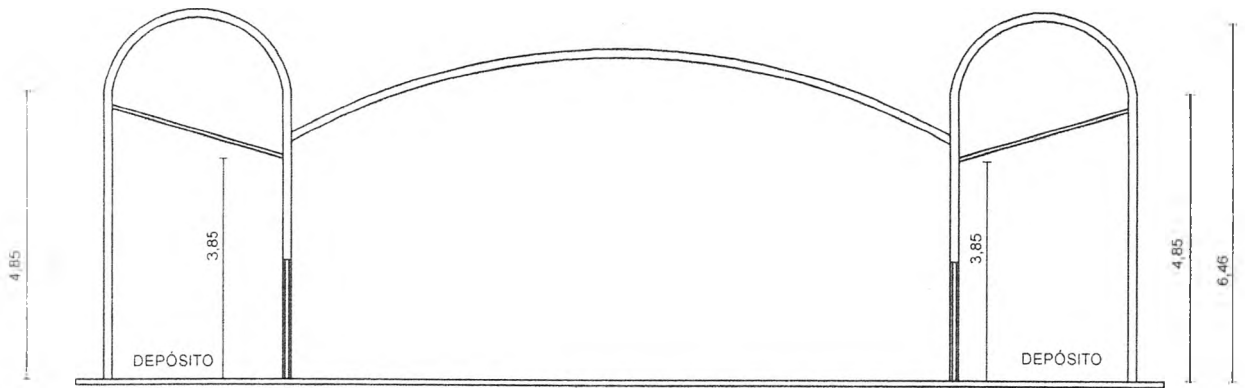
ESCALA 1/100

Proprietário	IGREJA CATÓLICA
Título	PLANTA BAIXA
Endereço	VILA SOVA

Ass.	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	CREA
	TÉCNICO RESPONSÁVEL	CREA

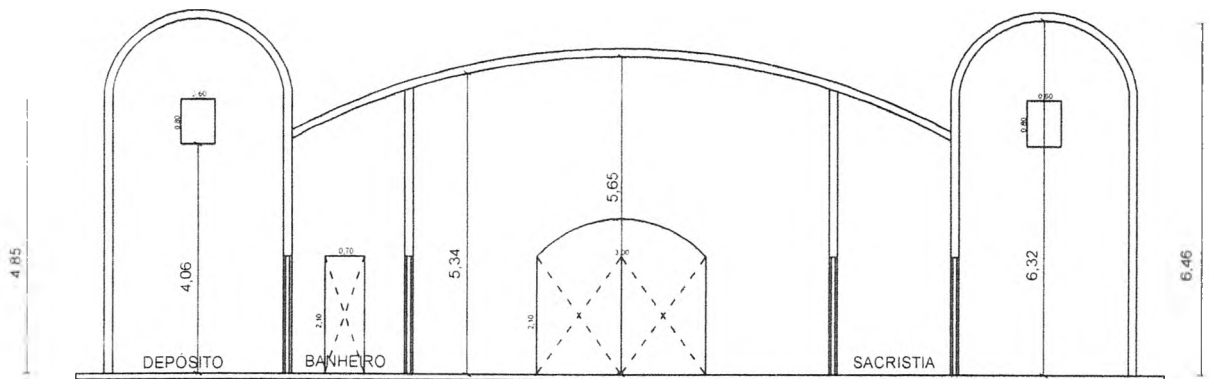
Projeto	CONSTRUÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOSÉ
Data	NOVEMBRO/2015
Operador de CAD	ADAILDA MACÉDO

Prancha N°	1/5
Área Útil	
Área Construída	320,80 m <sup>2</sup>
Formato	A3



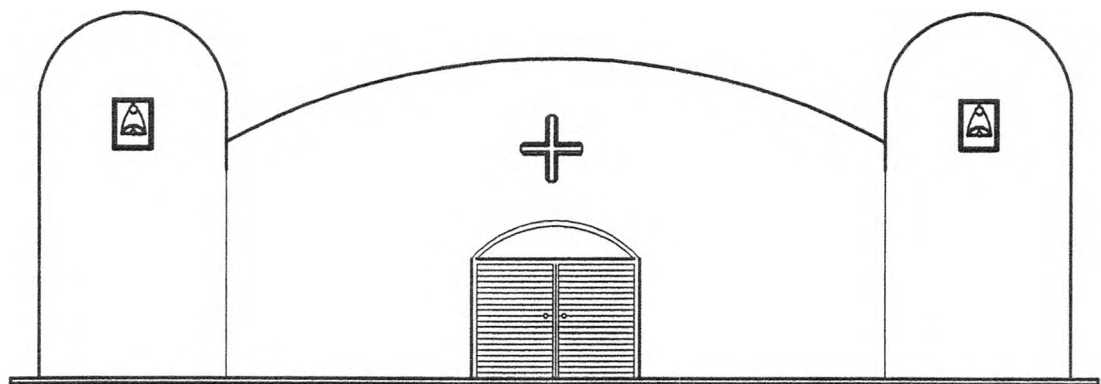
CORTE AA II

ESCALA 1/100



CORTE AA

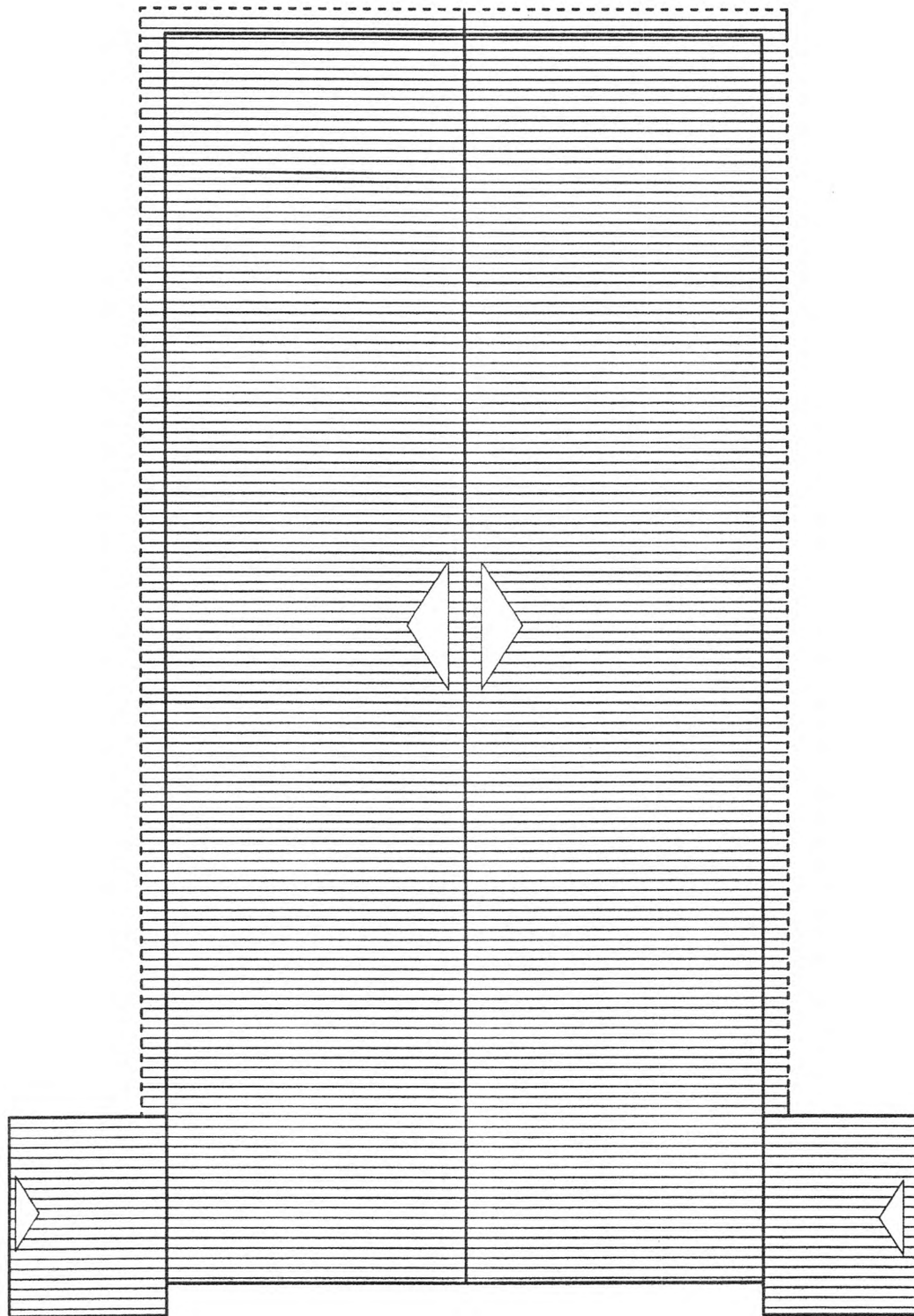
ESCALA 1/100



FACHADA FRONTAL

ESCALA 1/100

Proprietário: IGREJA CATOLICA	Ass: _____	Projeto: CONSTRUÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOSÉ	Área Útil: _____	Prancha Nº: 2/5
Título: CORTE AA E FACHADA FRONTAL	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: _____	CREA: _____	Área Construída: 320,80 m <sup>2</sup>	Formato: A3
Endereço: VILA NOVA	TÉCNICO RESPONSÁVEL: _____	CREA: _____	Data: NOVEMBRO/2015	Operador de CAD: ADAILDA MACEDO



PLANTA DE COBERTURA

ESCALA 1/100

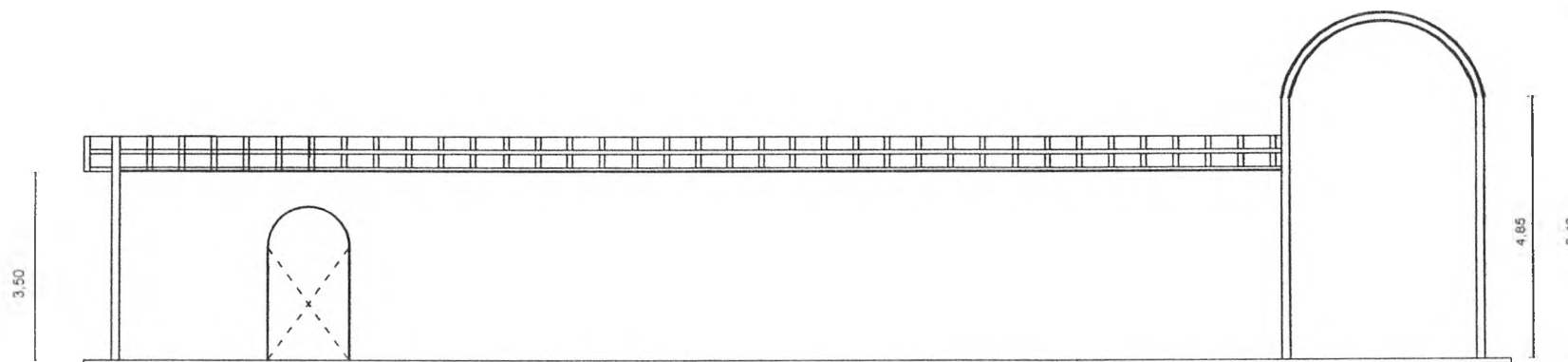
Proprietario IGREJA CATOLICA  
 Título PLANTA DE COBERTURA  
 Endereço VILA NOVA

Ass  
 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL CREA  
 TÉCNICO RESPONSÁVEL CREA

Projeto CONSTRUÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOSÉ  
 Data NOVEMBRO/2015  
 Operador de CAD ADAILDA MACÉDO

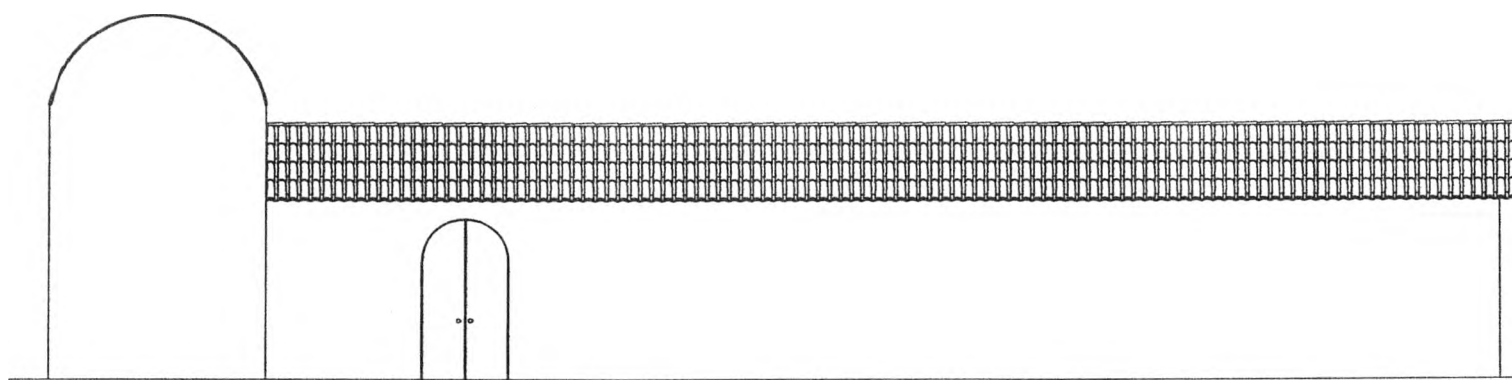
Área Útil:  
 Área Construída: 320,80 m<sup>2</sup>

Prancha N°: 5/5  
 Formato: A3



CORTE LATERAL

ESCALA 1/100



FACHADA LATERAL

ESCALA 1/100

Proprietário: IGREJA CATOLICA

Título: CORTE AA E FACHADA FRONTAL

Endereço: VILA NOVA

Ass.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

CREA

CREA

Projeto

CONSTRUÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOSÉ

Data

NOVEMBRO 2015

Operador de CAD

ADAIL DA MACEDO

Área Util.

Área Construída

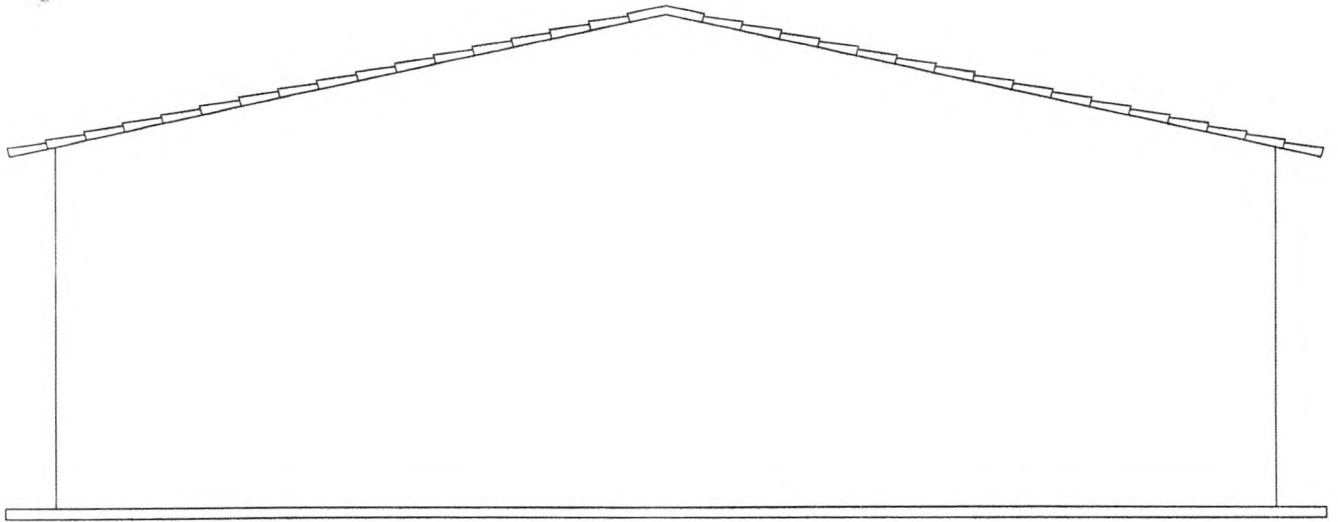
320,80 m<sup>2</sup>

Prancha Nº

4/5

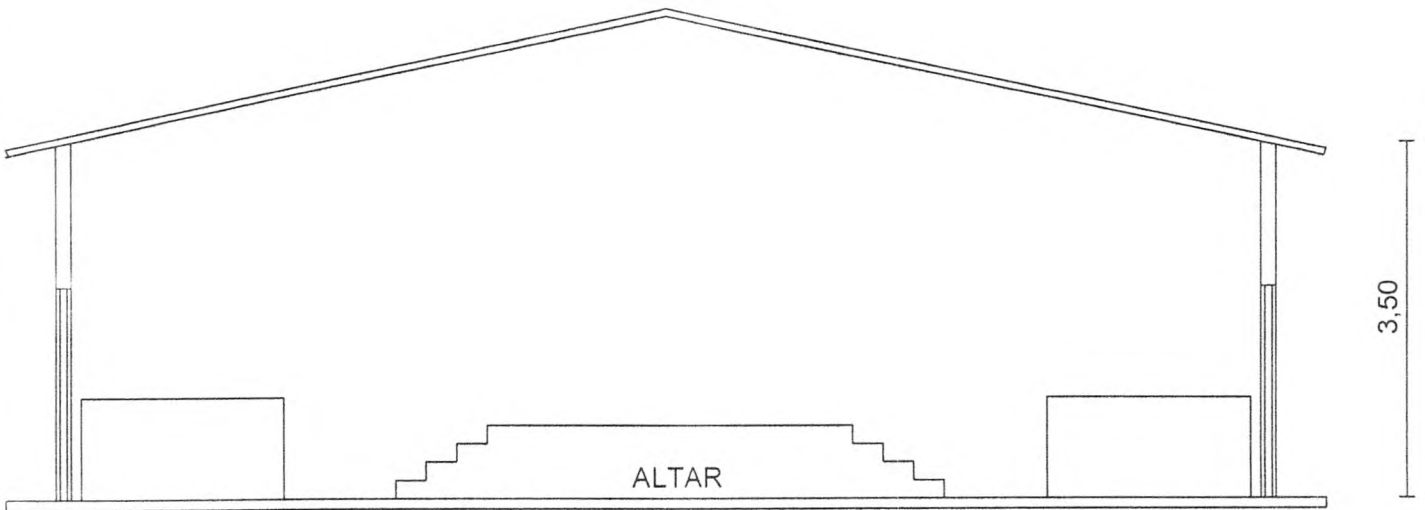
Formato

A3



FACHADA DE FUNDO

ESCALA 1/100



CORTE BB

ESCALA 1/100

Proprietario:	IGREJA CATOLICA
Título:	CORTE BB E FACHADA DE FUNDO
Endereço:	VILA NOVA

Ass:	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	CREA

Projeto:	CONSTRUÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOSÉ
Data:	DEZEMBRO/2015
Operador de CAD:	ADAILDA MACÊDO

Área Útil:	Francha Nº:
	03/05
Área Construída:	Formato:
	A4